

Secretaria Municipal de Saúde de Jaciara
Coordenadoria de Vigilância Sanitária
Edital de Notificação

Pelo presente, fica notificado a Sr (a) **MOACIR BENTO DA PAZ**, de que na data de 05/09/2017 foi lavrado contra si o **Auto de infração nº 04467** em face da constatação da seguinte irregularidade: **Edificação localizada na Av: Marajá, s/n Bairro: Planalto (Qd 144 lotes: 13,14 e 15)**. “Os proprietários ou responsáveis deverão evitar a formação de focos ou viveiros de insetos, ficando obrigados à execução das medidas que forem determinadas para a sua extinção”. Infringindo o dispositivo legal artigo 49 da lei municipal 1059/2007, fixando o prazo legal de 15 (quinze) dias para apresentação de recurso a partir da data desta publicação.

Fiscais Sanitários:

- Ana Paola Baseggio
- Andréia da Cruz
- Fábio Ferreira Santos